



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

### Resolução N.º 17, de 23 de janeiro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 03/2017, Título II, Capítulo I que define as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componentes da Rede de Atenção às Urgências.

- **Considerando** a Portaria de Consolidação Nº 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018 – Regimento Interno da CIB, que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "b" define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR referentes aos pleitos constantes em planos temáticos já aprovados na CIB/Pará e com parecer favorável da área técnica correspondente da SES PARÁ.

- **Considerando** a Resolução CIR Metropolitana III nº 009, de 6 de junho de 2023, que aprova a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Aurora do Pará/PA.

- **Considerando** ainda, o parecer favorável do Departamento de Atenção Integral às Urgências e Emergências - DAUE/DDASS/SESPA à ampliação de frota do SAMU 192, com uma Unidade de Suporte Básico (USB) para o município de Aurora do Pará/PA.

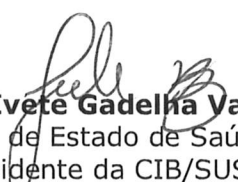
#### Resolve:

**Art. 1º** - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III nº 009, de 6 de junho de 2023, que aprova a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Aurora do Pará/PA.

**Art. 2º** - Aprovar ampliação de frota do SAMU 192, com uma Unidade de Suporte Básico (USB), para o município de Aurora do Pará/PA.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de janeiro de 2024.

  
**Ivete Gadelha Vaz**  
Secretária de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

JUCINEIDE ALVES  
BARBOSA:713345721  
00  
Assinado de forma digital por  
JUCINEIDE ALVES  
BARBOSA:71334572100  
Dados: 2024.01.26 10:29:09-03'00'

**Jucineide Alves Barbosa**  
Presidente do COSEMS/PA.